



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE

**PORTARIA N° 009/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º. – **REDUZIR**, temporariamente a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais para horas mensais 160 (cento e sessenta) a pedido do Professor **MAILSON CORREIA DOS SANTOS**, PROFESSOR III, MATRÍCULA 490, CPF: 039.129.555-14.

Art. 2º. - A presente Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Aleixo/SE, em 01 de março de 2023.


JOSE GILTON DA COSTA MENESES
Prefeito